Apresentação: 08/02/2023 19:28:57.800 - MESA
INC n.57/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **BETO PRETO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Beto Preto)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, com a finalidade de apresentar sugestões para o enfrentamento das Arboviroses, conforme as considerações a seguir.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, com a finalidade de apresentar à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde, NÍSIA TRINDADE, sugestões para o enfrentamento das Arboviroses, na região de fronteira Brasil-Paraguai, nos termos especificados.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2023.

Beto Preto
Deputado Federal - PSD/Paraná

Câmara dos Deputados – anexo IV – 6º andar – gabinete 635
61 3215-5635 / 3215-3635 - dep.betopreto@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Preto
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233275560700

CD233275560700

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **BETO PRETO**

Apresentação: 08/02/2023 19:28:57.800 - MESA
INC n.57/2023

INDICAÇÃO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Beto Preto)

Apresenta ao Poder Executivo, por intermédio da Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, sugestões para o enfrentamento das Arboviroses, na região de fronteira Brasil-Paraguai.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

Ciente da importância do Ministério da Saúde no apontamento e condução das políticas públicas de saúde, em particular para as situações de iminentes riscos de doenças caracterizadas pelo alto índice de disseminação, como as Arboviroses, apresento, nos termos a seguir, sugestões para o enfrentamento das Arboviroses na região de fronteira Brasil-Paraguai, em função do aumento da incidência e do agravamento dos casos de chikungunya.

A participação e integração das três esferas de governo, em consonância com o exemplar modelo de atuação tripartite, é fundamental para controlar e debelar os casos que estão surgindo nas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná. Como médico e ex-secretário de saúde do Paraná, entendo que medidas impactantes e urgentes precisam ser implementadas imediatamente.

Na última semana de janeiro, o Ministério da Saúde Pública e Bem-Estar Social do Paraguai informou sobre o surto de febre chikungunya naquele país. Segundo informa o Boletim de Arboviroses do órgão de saúde do Paraguai, publicado em 03 de fevereiro de 2023, somente neste ano, o país já

Câmara dos Deputados – anexo IV – 6º andar – gabinete 635
61 3215-5635 / 3215-3635 - dep.betopreto@camara.leg.br

CD233275560700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Preto
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233275560700

Apresentação: 08/02/2023 19:28:57.800 - MESA
INC n.57/2023

confirmou 8.442 casos da doença. Se o atual quadro não for revertido, o país corre risco de enfrentar uma grande epidemia de *chikungunya*, pela primeira vez, segundo as autoridades de saúde locais.

A Secretaria de Estado de Saúde do Paraná (Sesa) emitiu, no último dia 2, um alerta de atenção para casos da doença no Paraná. A mensagem foi encaminhada para todas as regionais de saúde, e relevo especial para as áreas próximas à fronteira paraguaia.

Para avaliar o perigo, basta dizer que o município com uma das maiores taxas de incidência, Minga Guazú, localiza-se a apenas 15 quilômetros da Ponte da Amizade, onde o índice de infestação vetorial, em determinados bairros, é superior a um quinto dos imóveis. Em diversas outras cidades paraguaias, a presença do mosquito também é alta, com os integrantes da EGI pedindo o apoio da população para eliminar criadouros.

A preocupação é geral, pois as consequências da doença pelo vírus Chikungunya podem ir muito além do momento agudo, que dura 14 dias. O vírus pode provocar complicações no longo prazo, como inflamações nas articulações, que causam dores fortes, inchaço e limitação de movimento. Segundo Cláudia Marques, professora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) (em: https://saude.abril.com.br/medicina/quais-sao-as-complicacoes-do-chikungunya/), 30% dos pacientes que adoecem evoluem para o quadro crônico.

Além das consequências da doença para a população em geral, há necessidade de cuidados especiais para com as gestantes. Mães que adquirem chikungunya no período intraparto podem transmitir o vírus a recém-nascidos. A taxa de transmissão é elevada, assim como os casos que evoluem para formas graves.

Cabe destacar que já existe registro de casos de chikungunya no Paraná desde 1º de fevereiro de 2023, quando ocorreu o primeiro caso autóctone, sendo que, segundo o último informe epidemiológico de Arboviroses publicado pela SESA-PR em 07/02/2023 (base de dados exportada do SINAN em 31 de janeiro de 2023) registra um total de 107 casos notificados já com a

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Preto
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233275560700

CD233275560700

Apresentação: 08/02/2023 19:28:57.800 - MESA
INC n.57/2023

confirmação de 10 casos, sendo 3 autóctones, todos na região oeste do Paraná.

Dessa forma, diante da iminente ameaça que o Brasil enfrenta de uma epidemia de chikungunya, sugiro as medidas e providências para enfrentar o atual momento sensível de risco de Arboviroses.

1. Implementar medidas sanitárias e preventivas para combater a circulação no Paraná de dois sorotipos de dengue (DENV-1 e DENV-2), com predomínio do DENV-1
2. Promover campanhas de informação e conscientização da população para adotar procedimentos com o objetivo de impedir que a epidemia de chikungunya que o Paraguai enfrenta se espalhe pelo Brasil, especialmente pelos estados brasileiros fronteiriços.
3. Suprir o Laboratório Central do Estado (Lacen), do Paraná, em relação aos kits para realização de exames sorológicos para pesquisa de IgM e IgG para chikungunya.
4. Assegurar recursos para enfrentar o iminente desabastecimento de inseticidas adulticidas no estado do Paraná, os quais são utilizados no controle químico vetorial, em especial nos equipamentos costais motorizados na atividade de bloqueio e em equipamentos pesados acoplados a veículos para atividade de fumacê em situações emergenciais.

Ante o exposto, considerando as circunstâncias de urgência e a possibilidade de impedir graves danos à saúde pública apelo à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde a adoção das medidas e procedimentos apresentados nesta Indicação.

Beto Preto
Deputado Federal - PSD/Paraná

Câmara dos Deputados – anexo IV – 6º andar – gabinete 635
61 3215-5635 / 3215-3635 - dep.betopreto@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Preto
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233275560700

CD233275560700